



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2301.01-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241230/0001-66

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20241230/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2301.01-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL	500.0	Quilograma		
AÇÚCAR TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA - DE - AÇÚCAR, APLICAÇÃO: ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.					
2	ADOÇANTE	12.0	Unidade		
ADOÇANTE DIETÉTICO, BASE DE SUCRALOSE DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.					
3	CAFÉ 250G	500.0	Pacote		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO ALMOFADA, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	200.0	Pacote		

LEITE INTEGRAL NÃO DEVERÁ TER GLÚTEN, O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NÃO DEVE TER MANCHAS E NEM APRESENTAR MOFO, COM PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA) E DEVE TER O CARIMBO DO SIF OU SIE, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE 200G.					
5	LEITE UHT INTEGRAL	600.0	Pacote		
LEITE INTEGRAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E NEM ODORES ESTRANHOS. REGISTRO SIF, ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05 LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PACK CONTENDO 1000ML DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES DE ACORDO COM A ENTREGA.					
6	PÃO TIPO HAMBURGUE OU HOT DOG 400G	500.0	Pacote		
PACOTE COM 10 UNIDADES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA) ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 40G.					
7	TORRADA 320G	300.0	Pacote		
FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS.					
8	PÃO CARIOCA 80G	1500.0	Unidade		
PÃO CARIOCA FRESCO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, PESO MÍNIMO 80G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS, PARA O CONSUMO					
9	MARGARINA 500G	24.0	Unidade		
SEM SAL COM CONCENTRAÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 50% E 80%, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO. EMBALAGEM DE 500G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.					
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	8.0	Unidade		
PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, NA DATA DE ENTREGA.					
11	SAL REFINADO IODADO 1KG	12.0	Quilograma		
SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.					
12	COLORIFICO	12.0	Quilograma		
COLORAU EM PÓ SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS; SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 180 DIAS.					
13	FLOCÃO DE MILHO	180.0	Pacote		
FLOCÃO DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE MÍNIMO 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA	36.0	Quilograma		
FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, LAVADA, PENERADA, LIVRE DE IMPUREZAS SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	250.0	Pacote		
FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÍNTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA					
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE, COCO)	250.0	Pacote		
BISCOITO TIPO ROSQUINHA, CHOCOLATE, COCO FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÍNTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	300.0	Pacote		
FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÍNTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA					

18	BOLO DIVERSOS SABORES	200.0	Unidade		
FOFO, MOLE, MACAXEIRA, MILHO E FORMIGUEIRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 500G.					
19	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G					
20	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJU PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
21	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MANGA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
22	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
23	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
24	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	100.0	Pacote		
POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
25	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA	300.0	Quilograma		
TIPO DE CORTE: PATINHO MAGRA DE COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: SEM OSSO PODE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE ÁGUA E 3% DE APONEUROSSES, NÃO DE CONTER CARTILAGENS PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA A VÁCUO, COM REGISTRO SIF, SIE OU SIM EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA, VALIDADE E OUTRAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.					
26	PEITO DE FRANGO	200.0	Quilograma		
CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% , ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES.					
27	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	100.0	Quilograma		
COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, COM ASPECTO NORMAL E FIRME; SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES DE ATÉ 2,5KG RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.					
28	OVO DE GALINHA MÉDIO	48.0	Bandeja		
OVO BRANCO IN NATURA TIPO I PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE ENVOLTAS EM FILME PVC TRANSPARENTE. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO					
29	SALSICHA	100.0	Quilograma		
SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, COM CERCA DE 40 A 50G A UNIDADE, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO LACRADA COM PESO PADRONIZADO DE ATÉ 5KG, INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME DO PRODUTO, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCESSAMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, 06 (SEIS) MESES.					
30	CEBOLA	24.0	Quilograma		
FRESCA, TAMANHO UNIFORME, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA, ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA , MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
31	TOMATE	24.0	Quilograma		
DE 1ª QUALIDADE DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM, EM SACO DE POLIETILENO					
32	CHEIRO VERDE	36.0	Quilograma		

LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TOME IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA AGRICULTURA					
33	ALHO EM CABEÇA	12.0	Quilograma		
ALHO IN NATURA, BRANCO OU ROXO, NOVO INTEGRO, FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHOS, LIVRE DE PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO MÉDIO, 1 KG					
34	BANANA PRATA	100.0	Quilograma		
3ª QUALIDADE, FRESCAS, EM PENCAS, COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO E QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.					
35	MAMÃO FORMOSA	50.0	Quilograma		
CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES.					
36	MELANCIA	50.0	Quilograma		
3ª QUALIDADE, COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES, COM PESO MÉDIO DE 5KG.					
37	MELÃO	50.0	Quilograma		
1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES.					
38	LARANJA PÊRA	150.0	Quilograma		
1ª QUALIDADE, EM ESTADO ADEQUADO DE MADURAÇÃO SEM RUPTURAS.					
39	MAÇA NACIONAL	50.0	Quilograma		
RESCAS, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES), EM ESTADO ADEQUADO DE MADURAÇÃO.					
40	ABACAXI	50.0	Quilograma		
1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES) E EM ESTADO ADEQUADO DE MADURAÇÃO.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de



Quixadá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2301.01-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2301.01-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CNPJ/MF Nº 07.594.930/0001-60
LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.